



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 288/2019

O **MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.021.808/0001-82, através de sua **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n.º 957-S, Centro, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. DARLAN ALMEIDA RUSSO**, inscrito no CPF sob o n.º 023.249.799-00, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE**, com sede na Servidão Anjo da Guarda, n.º 295 D, Bairro Efapi, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.804.642/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO**, inscrito no CPF sob n.º 119.160.280-04, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, celebram o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Consiste o presente termo, em prorrogar o prazo dos serviços de elaboração de Diagnóstico Socioambiental na MU-Macrozona Urbana, para levantamento das áreas de risco, áreas de relevante interesse ambiental e da área urbana consolidada, em atendimento ao especificado pelo Plano Diretor de Chapecó-PDC, conforme contrato primitivo, pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 17/11/2020, findando-se em 17/03/2021, para atendimento ao Memo n.º 196/2020, justificado pela exposição de motivos demonstrados pela Contratada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem .

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 12 de novembro de 2020.

**DARLAN ALMEIDA RUSSO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF87-037A-7AA0-A1CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DARLAN ALMEIDA RUSSO (CPF 023.249.799-00) em 18/11/2020 14:56:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO (CPF 119.160.280-04) em 27/11/2020 10:13:35  
(GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/CF87-037A-7AA0-A1CF>